



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 118/2025 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 23 de dezembro de 2025

Nomeia servidor efetivo para o Emprego em Comissão de Assessor Administrativo II e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela letra "i", do artigo 11, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o servidor efetivo **Rodrigo José Freddi, matrícula nº 015**, para exercer o Emprego em Comissão de Assessor Administrativo II, como *Chefe de Fiscalização*, sendo dispensado do registro de horário.

Parágrafo Primeiro: A remuneração para o exercício do emprego em comissão citado no **caput** deste artigo será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) observado o disposto no artigo quinto, parágrafo único da Resolução 88/2025 do CRMV-RS.

Parágrafo Segundo: por opção, o servidor fará jus ao adicional correspondente à 40% do previsto no parágrafo anterior, conforme disposto no Art. 8º da Resolução CRMV-RS nº 88/2025.

Art. 2º O emprego em comissão de Chefe Operacional do Setor de Fiscalização possui natureza de chefia operacional, sendo exercido em regime de confiança, observadas as diretrizes estabelecidas pela Diretoria Executiva e pela Coordenação Técnica.

Art. 3º São atribuições do(a) Chefe Operacional do Setor de Fiscalização do CRMV-RS, sem prejuízo de outras que lhe venham a ser legal ou administrativamente fixadas:

- I. Exercer a chefia operacional do Setor de Fiscalização, em conformidade com as diretrizes programáticas e estratégicas definidas pela Diretoria Executiva;
- II. Programar, organizar, dirigir, orientar, controlar e coordenar as atividades de campo dos Fiscais, em consonância com a Coordenação Técnica;
- III. Promover, em articulação com a Coordenação Técnica, reuniões periódicas com os Fiscais, visando ao alinhamento, à padronização e ao aprimoramento das atividades operacionais;
- IV. Submeter à apreciação da autoridade superior os assuntos que excedam à sua competência;
- V. Apreciar e manifestar-se sobre assuntos relacionados às atividades desenvolvidas pelos Fiscais;
- VI. Analisar os processos de suprimento de fundos utilizados pelos Fiscais, observadas as normas administrativas e financeiras aplicáveis;
- VII. Compilar, consolidar e apresentar, periodicamente, relatórios gerenciais e operacionais das atividades desenvolvidas pelos Fiscais;
- VIII. Executar outras atribuições correlatas, compatíveis com a natureza do emprego em comissão, conforme determinação superior.
- IX. zelar pela confiabilidade, segurança e sigilo das informações sob sua responsabilidade, adotando medidas para garantir a proteção de dados pessoais, financeiros e administrativos dos profissionais, empresas e decisões da Diretoria Executiva e do Plenário do CRMV/RS;
- X. executar outras atribuições correlatas compatíveis com a natureza técnica e administrativa do cargo, conforme determinação da Coordenação Técnica, da Diretoria Executiva ou da Presidência.

Art. 4º O exercício do emprego em comissão não descaracteriza o vínculo do servidor com o emprego efetivo de origem, permanecendo-lhe assegurados os direitos e deveres correspondentes.

Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria 20/2025 e entra em vigor na data de 01/01/2026.

Cumpra-se, dando ciência aos interessados e disponibilizando no Portal da Transparência.

Méd.-Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Antonio Correa Moreira**, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul - FGSUP - CRMV-RS, em 23/12/2025 15:34:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559831

Código de Autenticação: abe75d3f69



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Ramiro Barcelos, 1793 / 201, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006